



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL CSEB - CCAE – N° 001/2021

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR
E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE SECRETARIADO
EXECUTIVO BILÍNGUE
(2021-2023)**

A Comissão de Consulta para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Secretariado Executivo Bilíngue, PORTARIA N° 3/2021 - CCAE – CSEB, torna pública as regras para inscrições dos interessados aos cargos oferecidos no presente edital e sobre o processo de votação, a saber:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A indicação para nomeação do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Secretariado Executivo Bilíngue do Centro de Ciências Aplicadas e Educação será precedida de Consulta eleitoral, nos termos deste Edital.

1.2 A pesquisa eleitoral será realizada de forma virtual pelo SIGEleições. A data da votação para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador do referido Curso será no dia **12 de julho de 2021 (Segunda-feira), das 10h às 21h.**

1.3. O universo de votantes, com direito a voto, não obrigatório e secreto, será constituído dos membros do curso (docentes, discentes e servidores técnico-administrativos), lotados no curso de Secretariado Executivo Bilíngue, com voto igualitário entre seus membros.

2 DA COMISSÃO ESPECIAL

2.1 Para coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral, foi constituída uma Comissão Especial formada por Roseane Batista Feitosa Nicolau (docente), Eddla Karina Gomes Pereira (docente), Thaislane Balbino Ferreira (discente), Monique Martins Targino Alves (servidora técnica), como titulares, e a Profa. Dra. Maria do Rosário Silva Leite, como suplente.

2.2 Não podem integrar a Comissão Especial os eventuais candidatos ao pleito.

3 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão candidatar-se à indicação para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Secretariado Executivo Bilíngue os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, lotados no referido Curso.

3.1.1 Compreende-se professores lotados no Curso, aqueles que estão em exercício ou estiveram nos últimos dois anos envolvidos com atividades de ensino, ou pesquisa ou extensão no referido Curso.

3.2 A inscrição dos postulantes será feita mediante Requerimento, conforme modelo (ANEXO I), encaminhado à Comissão Eleitoral, indicando o cargo a que se pretende concorrer e dados da chapa solicitados (Anexo II), obedecendo criteriosamente às características de formatação nele indicadas. Os dois documentos devem ser encaminhados via SIPAC à Coordenação do Curso de Secretariado.

3.3 Só será aceita a inscrição do candidato a Coordenador com seu respectivo candidato a Vice-Coordenador.

3.4 Caberá à Comissão Eleitoral deferir o pedido, no prazo de até 48 horas, se cumpridas as exigências contidas no item 3.1 e 3.1.1 deste edital.

3.5 A inscrição dos candidatos será feita junto à Comissão Eleitoral, no período de 28 a 30 de junho de 2021.

3.6 Em não havendo inscritos no prazo indicado, fica automaticamente prorrogado novo período de inscrição, a saber: 2 de julho de 2021, mediante requerimento e preenchimento da ficha de inscrição dos candidatos, enviado via SIPAC.

3.7 Caberá impugnação de candidaturas em até 48 horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

3.8 É vedada a inscrição de candidatos por procuração.

3.9 Na ocorrência de chapa única, considerar-se-á a referida eleita, dispensando-se a votação pelo sistema SIGEleição.

4 DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

4.1 A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico, via SIGEleições, salvo em caso de chapa única, conforme previsão do tópico 3.9.

4.2 O próprio SIGEleições gerará o resultado da consulta, bem como o relatório de todos os votos computados que será enviado à Comissão Especial.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez referendado o resultado pelo Colegiado do Curso.

5.2 Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados até a conclusão do processo de Pesquisa Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

5.3 O processo de Pesquisa Eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico do Departamento e da Coordenação do Curso de Secretariado.

5.4 Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado Departamental.

6. DO CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	18/06/2021
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	ATÉ 23/06/2021
RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL	25/06/2021
INSCRIÇÕES DAS CHAPAS	28 A 30/06/2021
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	02/07/2021
IMPUGNAÇÕES DAS CANDIDATURAS	ATÉ 06/07/2021
RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES DAS CANDIDATURAS	07/07/2021
PERÍODO PARA CAMPANHA	08 A 11/07/2021
CONSULTA ELEITORAL	12/07/2021
APURAÇÃO/ RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL	12/07/2021
RECURSO	ATÉ 14/07/2021
RESULTADO DO RECURSO/ ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL	14/07/2021

Mamanguape – PB, 17 de junho de 2021.

A Comissão Eleitoral

Professora Dra. Roseane Batista Feitosa Nicolau (Presidente)

Professora Dra. Eddla Karina Gomes Pereira

Discente Thaislane Balbino Ferreira

Assistente em Administração Monique Martins Targino Alves

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA COORDENAÇÃO DO CURSO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE, DO CCAE

À Comissão Eleitoral

Por meio deste requerimento, solicitamos a inscrição desta Chapa no processo eleitoral para o cargo de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso do Curso de Secretariado Executivo Bilíngue (2021-2023), do CCAE, e afirmamos a nossa concordância com os termos constantes no Edital da Consulta Eleitoral CSEB - CCAE – N° 001/2021.

NOME DA CHAPA:

CANDIDATOS À COORDENAÇÃO DO CURSO DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE

NOME (Coordenador/a):

SIAPE:

NOME (Vice-Coordenador/a):

SIAPE:

Mamanguape, _____, _____ de 2021.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E DO VICE-COORDENADOR DO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE (2021-2023)

Nome do candidato a Coordenador:

Nome do candidato a Vice-Coordenador:

Foto do candidato a Coordenador

Foto do candidato a Vice-Coordenador

Nome da Chapa:

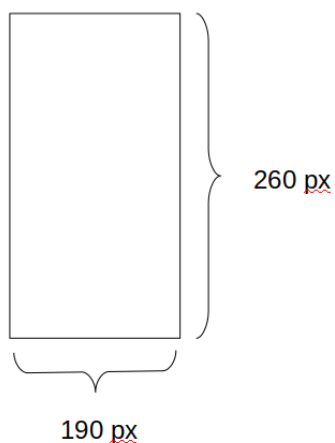
Descrição da Chapa:

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

Emitido em 17/06/2021

EDITAL Nº 1/2021 - CCAE - CSEB (11.01.27.16)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 15:26)
MONIQUE MARTINS TARGINO ALVES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1158250

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **17/06/2021** e o código de verificação: **9e4e9bab20**